PORTARIA Nº 078/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público de Função Gratificada, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONFORME REQUERIMENTO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2025, PROTOCOLADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SOB O Nº 223/25;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** da Função Gratificada de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS,** à servidora pública **ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa III, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, **a pedido**, a partir 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

PORTARIA Nº 078/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público de Função Gratificada, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONFORME REQUERIMENTO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2025, PROTOCOLADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SOB O Nº 223/25;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** da Função Gratificada de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS,** à servidora pública **ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa III, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, **a pedido**, a partir 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

REQUERIMENTO

Vereadora ANA CLAUDIA SAÊTA,
Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhora Presidente:

ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa III e no exercício da Função Gratificada de Diretora de Recursos Humanos, conforme Portaria nº 002/25, de 02 de janeiro do ano em curso, REQUER de V. Ex.ª a sua exoneração da referida função, a partir de 01 de abril de 2025, por motivos de foro íntimo.

Termos em que
Pede e aguarda
deferimento.

Pires do Rio, 20 de março de 2025.

ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA,
Diretora de Recursos Humanos.

Câmara Municipal de Pires do Rio - Pires do Rio - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000223

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/24000223

Número / Ano	000223/2025
Data / Horário	24/03/2025 - 10:11:48
Assunto	Servidora Rosemeiri Maria Rosa de Oliveira, solicitando sua exoneração da Função de Diretora de Recursos Humanos, a partir de 01 de abril de 2025.
Interessado	Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	rosemeiri

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 089/2025

Assunto: Regularidade de Ato de Exoneração em Função Gratificada

Nome Servidor	ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Data Exoneração	01 DE ABRIL DE 2025
Cargo	FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
Nº Ato	PORTARIA Nº 078/25

Trata-se de parecer do controle interno sobre a regularidade do processo de exoneração da servidora efetiva acima qualificada para o exercício de função gratificada, em cumprimento à Resolução Administrativa n° 008/21 – Anexo I, item 2, letra "j" do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Foram verificados o cumprimento dos requisitos elencados nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 004/1991 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Pires do Rio), visto que, a função gratificada é de livre nomeação e exoneração, e sendo possível a renúncia a pedido da servidora.

Isto posto, contendo a documentação mínima necessária para o presente processo administrativo, atesto pela REGULARIDADE da respectiva exoneração, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo TCMGO.

Pires do Rio, 02 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna